

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 07/12/2020, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 192/2020 – processo administrativo n.º 88790/2020, conforme Ata de julgamento à fls. 163 considerando-o DESERTO, referente Contratação de Empresa Prestadora de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias e transporte interestadual (fora do estado), tendo em vista que se trata de Serviço de Prestação Continuada, com linhas diretas e horários diversificados, com a finalidade de atender a municípios em situação de vulnerabilidade social. Segue, em anexo, justificativa, relação, constando as devidas especificações e quantidades, para serem atendidas no período estimativo de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2021. Conforme C.I. nº 197/2020 e solicitação nº 1633/2020, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 07 de dezembro de 2020.

**Julliana Caetano Ortega**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Ordenadora de Despesas

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 70/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 113/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, BEM COMO AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA**, tendo como FORNECEDOR: 3 F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE EIRELI - ME, CNPJ nº 18.511.696/0001-86, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES, CNPJ nº 12.772.446/0001-13, POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 18.729.614/0001-74, JCHAGAS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.813.685/0001-71, vigência até 02/06/2020 a 01/06/2021. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina – MS, 01 de Setembro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2020

**PARTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 23/2020, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Secretário Municipal, em 25/11/2020, anexo ao Processo Administrativo nº 86709/2020.

**DO OBJETO:** O objeto da presente licitação **contratação de empresa especializada para recapeamento de pavimentação asfáltica nos bairros Durval Andrade Filho, Bela Vista, Argemiro Ortega, Cristo Rei e Centro**, no Município de Nova Andradina - MS, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 893706/2019/MDR/CAIXA, conforme solicitação da Cl. nº 143/2020/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1388/2020; a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial quantitativo, planilha de composição de preços unitários, projeto, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital.

**VALOR DA OBRA:** O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 790.100,00 (setecentos e noventa mil e cem reais)**.

**DOS PRAZOS:** A PMNA convocará a Licitante vencedora para a assinatura do Termo de Contrato, que deverá ser formalizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da convocação.

A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Empenho: 1925/2020; Proj./Ativ.: 2.117 – Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0023 (0023) – Obras e instalações, consignadas no Orçamento para o exercício de 2020. Cód Red (59)

Nova Andradina – MS, 03 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Ordenador de despesas  
Contratante

**CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA**  
Claudineia Rodrigues Green Da Silva  
Contratada

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 029/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 50, COM FINALIDADE DE ATENDER AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como FORNECEDORES (es) MILLENIUM-SERVIÇOS, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.258.235/0001-39, - vigência 28/02/2020 à 27/02/2021. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 27 Novembro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 045/2020, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES (MATERIAL DE CONSUMO), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL “NACIM ABRÃO”**, tendo como FORNECEDOR a empresa: **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI**, CNPJ Nº: 10.396.394/0001-00, M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº: 00.970.150/0001-21- vigência 09/03/2020 à 08/03/2021. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 09 de Dezembro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº 136/2020 objeto: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE E ÁGUA MINERAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS-MS, E NECESSITAM DE ALIMENTAR ANTES DE RETORNAREM A ESTA CIDADE**, tendo como FORNECEDORES (es): **ISSAC MARCONDES DUTRA**, CNPJ nº 21.822.448/0001-60, - vigência 21/07/2020 à 20/07/2021. O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 21 Outubro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2499/2020

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2499/2020**, no Valor de: **R\$ 1.101,60 do Processo nº 88166/2020**, celebrado com a Empresa: **CIALATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ Nº: 84.683.481/0639-26.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 09 de Dezembro de 2020.

**Sergio Dias Maximiano**  
Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO Nº. 2.705, de 16 de Dezembro de 2020

*Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Andradina, para prevenção do contágio do “Novo Coronavírus” (2019-nCoV) e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** o calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2020 divulgados por meio do Decreto 2.443, de 15 de Janeiro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira), data que antecede o feriado nacional de Confraternização Universal (1º de janeiro de 2021).

**Parágrafo único.** O ponto facultativo do dia integral constante no *caput* deste artigo ajusta o já divulgado no calendário municipal dos dias de feriados e de pontos facultativos do ano de 2020 divulgados por meio do Decreto 2.443, de 15 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º** As repartições do Município de Nova Andradina consideradas essenciais, como é caso da Saúde, Tributação, limpeza pública, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social – Cras, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – Creas e da Bolsa Família deverão manter as suas atividades normais concernentes aos plantões durante o dia citado no artigo 1º deste decreto.

**Art. 3º** Os servidores públicos municipais poderão ser convocados para trabalhar durante os dias citados no artigo anterior se houver necessidade ou interesse público.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de dezembro de 2020.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2081/20 Data: 15/12/2020

**Licitação:**Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.365.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade:	2.058	- 2
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1	- Obras e Instalações

Valor Total do Empenho: 124.336,27 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

Credor: 7435 POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA

Objeto:

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2806/20 Data: 14/12/2020

Licitação: Processo: 83004/2020, Pregão: 069/2020, Ata nº.: 46/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.306.0049	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade:	2.274	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 18.489,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

Credor: 1847 CLINICA NUTRICIONAL LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 (Licitação Nº: 69/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2807/20 Data: 14/12/2020

Licitação: Processo: 83004/2020, Pregão: 069/2020, Ata nº.: 46/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.306.0049	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade:	2.274	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais)

Credor: 1909 SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITAL

Objeto:

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 (Licitação Nº: 69/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2808/20 Data: 08/12/2020

Licitação: Processo: 83004/2020, Pregão: 069/2020, Ata nº.: 46/2020

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.306.0049	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Projeto/Atividade:	2.274	- Manutenção e Encargos com Alimentação e Nutrição
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

Valor Total do Empenho: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Credor: 2137 MEDIONERIA E S ARAUJO

Objeto:

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 (Licitação Nº: 69/2020-PR)

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 2809/20 Data: 15/12/2020

**Licitação:**Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 1.449,30 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

Credor: 2387 NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Objeto:



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão n. 019/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 024/2020

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
CLODOALDO VIANA DA SILVA

**OBJETO:** Aquisição de Recarga de extintores para Câmara Municipal Nova Andradina/MS.

\*07 unidades Recarga extintor de incêndio AP 10L

\*01 unidade Recarga extintor de incêndio CO 4KG

\*02 unidade Recarga extintor de incêndio CO 6KG

\*09 unidade Recarga extintor de incêndio PQS 4KG

\*02 unidade Recarga extintor de incêndio PQ 6KG

**VALOR:** R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais)

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.30.00.00.00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.20.00.00.00 – Material de Proteção e segurança

**ASSINAM:** Vailton Vlademir Sordi  
Clodoaldo Viana da Silva

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Pregão n. 017/2020

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2020

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
Rogerio Michels das Chagas - Mei

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura externa, calçadas, pilares e janelas da Câmara Municipal Nova Andradina/MS.

**VALOR:** R\$ 2.144,00 (dois mil e cento e quarenta e quatro reais)

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00.00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.16.00.00.00 – Manutenção de e Conservação de Bens e Imóveis

**ASSINAM:** Vailton Vlademir Sordi  
Rogerio Michels das Chagas  
Nova Andradina, MS, 20 de novembro de 2020.

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Pregão n. 017/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2020**

**PARTES:** Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.  
Agustinho Gonçalves Rodrigues Pimentel

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura externa, calçadas, pilares e janelas da Câmara Municipal Nova Andradina/MS.

**VALOR:** R\$ 6.315,50 (seis mil e trezentos e treze reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00.00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.16.00.00.00 – Manutenção de e Conservação de Bens e Imóveis

**ASSINAM:** Vailton Vlademir Sordi  
Agustinho Gonçalves Rodrigues Pimentel  
Nova Andradina, MS, 20 de novembro de 2020.

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº. 60, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO**

**SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com Artigo 18, inciso I alínea “d”.

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado pelo servidor relacionado no Anexo único;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Alterar o período de gozo de férias do servidor constante no Anexo único.

Artigo 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as alterações constantes desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI - MDB**

**“AMARELINHO”**

Presidente da Câmara Municipal

**ANEXO ÚNICO – ALTERA DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS**

MATR.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NOVO PERÍODO DE GOZO	PORTARIA ALTERADA
065	MARCOS ROBERTO MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/09/2007	19/09/2019 a 18/09/2020	1ª QUINZENA: 15/12/2020 A 30/12/2020 2ª QUINZENA: 01/06/2021 A 15/06/2021	Portaria 053/2020

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 79/2020 - PR	
CNPJ:	12.600.146/0001-57	Processo Administrativo:	178/2020
AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71		Processo de Licitação:	178/2020
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Data do Processo:	26/10/2020
			Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 178/2020  
b) Licitação Nr.: 79/2020-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 16/11/2020  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA ATENDER O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000203 - FABIANO SANTOS DE ARAUJO 02166168167	8	0,0000	16.398,08
- 000630 - MEDIONERA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO	9	0,0000	17.321,28
	17		33.719,36

Nova Andradina, 16 de Novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
NORBERTO FABRI JUNIOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 061, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO**

**GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a partir do dia 31 de dezembro de 2020, os servidores ocupantes de cargos em comissão e função gratificada da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria;

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos averbará as exonerações dos servidores constante desta Portaria em suas fichas funcionais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, 16 de dezembro de 2020.

**VAILTON VLADEMIR SORDI-MDB**

**“AMARELINHO”**

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA I - CARGOS EM COMISSÃO**

Estado do Mato Grosso do Sul				
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
nº	Matr.	Nome	Cargo	Admissão
1	269	ALINE VIEIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
2	271	DEISE MORA DAS NEVES	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
3	274	FATIMA MARIA FRAGNAN PE RES	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	03/01/2017
4	275	IEDA MARIA CAVALCANTE OGURA	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	03/01/2017
5	276	JOÃO ALVES	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	03/01/2017
6	278	JULIA GRACIERI SANTOLINI ZAQUI	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
7	279	KAIO GIMENEZ BARTIMAN	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
8	280	LUCAS PAZINATO VIEIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	03/01/2017
9	284	MARIA JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	03/01/2017
10	285	MURILO CORREIA DESTEFANI	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
11	288	RAFAELA SOUZA SANTOS	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	03/01/2017
12	289	RENATO INACIO PEREIRA	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	03/01/2017
13	291	SIMONE SILVA CASSUNDÉ	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
14	292	SILDIMEIRE APARECIDA SARTORI	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
15	293	SEBASTIÃO ERNANDE CORREIA DE ARAUJO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
16	296	TANIA MARIA GARCIA GIL	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/01/2017
17	303	ANDREY VITAL DE MOURA QUEIROZ	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	27/07/2017
18	304	GABRIEL DO CARMO SOUZA	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	08/02/2018
19	305	JAIR DA SILVA	CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE (DAS 3)	02/01/2019
20	306	FABIANO NASCIMENTO BARBOSA	ASSESSOR GERAL DA PRESIDENCIA	02/01/2019
21	307	ALINE TREVISANUTO BILK	ASSESSOR GABINETE INSTITUCIONAL (DAS-8)	02/01/2019
22	310	MARCOS DA SILVA FARIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO (DAS-2)	02/01/2019
23	311	ELVIS DA SILVA LOPES	DIRETOR FINANCEIRO (DAS-2)	02/01/2019
24	313	CLEVERSON MENDONÇA GOUVEIA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (DAS-5)	07/01/2019

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

25	314	FERNANDO ZANELLI MITSUNAGA	DIRETOR JURÍDICO (DAS-1)	14/01/2019
26	316	LUCILENE SANTOS CASTELARI	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	06/08/2019
27	317	PAULO EDSON TEIXEIRA LOPES	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	16/01/2020
28	318	MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA ALENCAR	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	17/02/2020
29	319	RILDO LIMA PEREIRA	DIRETOR LEGISLATIVO (DAS-2)	05/05/2020
30	320	YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSESSOR LEGISLATIVO	19/05/2020
31	321	ELISA APARECIDA BRANQUINHO	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	03/06/2020
32	322	MARCIA REGINA CAMUCI ANDRETA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	09/06/2020
33	323	ROSANGELA ALCANTARA GOMES FREIRES	AUXILIAR PARLAMENTAR (DAS-7)	01/07/2020
34	324	JESSICA BRITO MOREIRA	CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR (DAS-6)	16/07/2020

**TABELA II - PROVIMENTO EFETIVO - FUNÇÃO GRATIFICADA**

nº	Matr.	Nome	Cargo
1	5	EDNA VALERIA DINIZ DA MOTTA	CHEFE DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
2	9	MARCOS TEODORO ESTIGARRIBIA	CHEFE DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
3	10	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	ASSESSOR DO DEPTO. ADMINISTRATIVO
4	65	MARCOS ROBERTO MATOS	CHEFE DO DEPTO. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
5	69	RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMOTEO	CHEFE DO DEPTO. FINANCEIRO
6	71	CRISTINA RIOS DOS SANTOS SARACHO	ASSESSOR DO DEPTO. FINANCEIRO
7	80	ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS	ASSESSOR DO DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS
8	117	SUELEN STEFANINI DE SOUZA SILVA	ASSESSOR DO DEPTO. LEGISLATIVO
9	120	MARAISA MONTEIRO DE CARVALHO	ASSESSOR DO DEPTO. JURÍDICO
10	129	EVERTON ARAÚJO BISPO DOS SANTOS	CHEFE DO DEPTO. LEGISLATIVO
11	153	MARCOS DANIEL SANTI	CHEFE DO DEPTO. DE COMUNICAÇÃO
12	154	WALTER APARECIDO BERNIGOZZI JUNIOR	CHEFE DO DEPTO. JURÍDICO
13	158	MARESSA MAELLY SOARES NORONHA	ASSESSOR DO DEPTO. CONTROLE INTERNO
14	169	ALAN JELLES LOPES IBRAHIM	ASSESSOR DO DEPTO. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
15	237	MARGARETH APARECIDA TIAGO MIGNOLI	DIRETOR DO DEPTO. DE CONTROLE INTERNO

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina – MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [legislativo@novaandradina.ms.leg.br](mailto:legislativo@novaandradina.ms.leg.br)